



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 08 de outubro de 2024 às 15:41, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6499456: EDITAL 18/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Imbuia

MUNICÍPIO

Imbuia



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6499456>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBUÍA

Rua Frei Silvío, s/nº, Centro, Fone: 47-35571489  
88440-000 – Imbuía – SC

---

MUNICÍPIO DE IMBUÍA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a empresa Locação de sala comercial com área aproximada de 36,49m<sup>2</sup>, localizada no pavimento térreo, do Edifício Deméter, Rua Avelino Ludwig, nº 310, centro de Imbuía/SC, à 170mts de distância da Unidade Básica de Saúde, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Imbuía – Atendimentos em Fisioterapia. Conforme o Edital de Licitação n.º 18/2024, A presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO é realizada com fundamento no art. 74, V, da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações: *“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.”*

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Coube à Municipalidade, na concepção do processo, fazer a coleta dos documentos comprobatórios, como avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização; justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela, conforme determinação do artigo 74, § 5º, da Lei 14.133/2021, vindo aos autos à prova, Declaração do Engenheiro Responsável, constatando todos os requisitos exigidos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O Município de Imbuía pagará pela locação do imóvel, o valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatro reais), os quais deverão ser quitados em 12 (doze) pagamentos / parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

CONTRATADA - VALMIR JOSE VALDEMIRO GOEDERT, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 523.145.299-87, portador do RG nº 1.038.787, residente e domiciliado no Município de Imbuía/SC.

Disponível No <https://imbuia.sc.gov.br/licitacoes/> Informações fone: (47) 3557-2419 no Dep. de Licitações. Em 08/10/2024. Deny Scheidt - Prefeito Municipal.